



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga Portaria que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:


Artigo 1.º Revogar em seu inteiro teor a Portaria SMA n.º 100, de 21 de julho de 2017, que “Dispõe sobre nomeação de corretor para avaliação de gleba de terreno que especifica”.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de outubro de 2017.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

